

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2026 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL DO IBGE Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO EDITAIS Nº 01/2024, 02/2024, 03/2024,

05/2024, 06/2024, 07/2024 E 08/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para provimento de vagas efetivas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Concurso Público Nacional Unificado regido pelos Editais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU, nos termos do Decreto Nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, com retificação publicada em 24 de dezembro de 2025, da Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, da Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, com retificação publicada em 25 de novembro de 2025, da Portaria MGI nº 10.294, de 17 de novembro de 2025 e do Edital Específico Nº 11, de 23 de março de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados os candidatos aprovados para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas; Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, habilitados no Concurso Público Nacional Unificado 1, constantes no ANEXO I, para realizar os procedimentos necessários para o ingresso no IBGE.

1.2 A lista de convocados e as vagas remanescentes observarão o disposto nas apurações e publicações realizadas pelo MGI no Portal do CPNU (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/convocacao-novas-vagas/terceira-convocacao>).

1.3 A convocação de que trata o item 1.1 observará o disposto neste Edital e as informações complementares disponibilizadas no endereço eletrônico do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html>).

1.4 Nos termos do item 4 do Edital Específico nº 3, de 8 de setembro de 2025, os candidatos do Edital nº 08/2024 que já são servidores públicos federais aprovados no CPNU1, em exercício no IBGE, e efetuaram a manifestação positiva de interesse para o mesmo cargo atualmente ocupado, porém em outra região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) estão convocados para a escolha do local de exercício na nova região.

1.4.1 A convocação de que trata o 1.4 será tratada como pedido de remoção para o novo local de exercício, definido nos termos do item 2 deste Edital, a ser processado nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990.

1.4.2 O processo administrativo de remoção será instaurado a partir da manifestação de aceite da vaga, nos termos do item 3 deste Edital.

1.4.3 Aplica-se o mesmo entendimento do item 1.4.1 aos candidatos que já são servidores públicos federais aprovados no CPNU, em exercício no IBGE, e que foram aprovados para o mesmo cargo, no âmbito do mesmo Edital do CPNU1, mas em especialidade diferente.

1.5 No caso dos candidatos aprovados sub judice, o IBGE somente entrará em contato e convocará após recebimento da documentação judicial pertinente e avaliação jurídica.

2. DA ESCOLHA PELO LOCAL DE EXERCÍCIO



2.1 Os candidatos aprovados conforme ANEXO I poderão escolher uma das localidades previstas no item 'Local de Exercício' que consta nos respectivos Editais do CPNU, especificadas no ANEXO II.

2.2 A escolha do local de exercício será feita por meio de sistema informatizado disponibilizado pelo IBGE - 'Sistema de Alocação', conforme prazos, regras e procedimentos descritos no ANEXO III.

2.3 A prioridade de escolha do local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência.

2.4 A ordem da escolha da localidade observará a ordem de desistência/exoneração dos candidatos que participaram dos processos de alocação em maio/2025 e janeiro/2026, respeitando-se o tipo de vaga ocupada (Ampla, PPP ou PcD).

2.5 No caso dos candidatos aprovados sub judice, nos termos do item 1.5, a Coordenação de Recursos Humanos do IBGE entrará em contato para o candidato indicar sua localidade de preferência entre as disponíveis, observada a classificação obtida na condição sub judice.

3. DO ACEITE DA VAGA

3.1 Após o encerramento do período de escolha do local de exercício no Sistema de Alocação, o candidato que mantiver seu interesse na nomeação e/ou posse no cargo/especialidade o qual foi nomeado deverá informar o aceite da vaga no Sistema.

3.2 O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo/especialidade deverá formalizar sua vontade mediante termo de desistência.

3.2.1 O termo de desistência será gerado automaticamente no Sistema de Alocação após o candidato manifestar que não aceita a vaga. O candidato deverá preenchê-lo, assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

3.2.2 Caso o candidato desista da vaga antes ou durante o processo de escolha do local de exercício, deverá preencher o termo de desistência disponibilizado no endereço eletrônico do IBGE (na seção "CPNU" ou "Trabalhe Conosco"), assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

3.3 O candidato convocado neste Edital que formalize a desistência da vaga estará eliminado e não será nomeado para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão ou terá a nomeação para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão tornada sem efeito, caso o ato seja publicado do registro da desistência.

4. DA NOMEAÇÃO

4.1 O candidato convocado nos termos do item 1.1, que não tenha formalizado a desistência da vaga, conforme instruções dispostas neste documento, será nomeado para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão.

4.2 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas no endereço eletrônico do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html>).

4.3 Após a publicação dos atos de nomeação e conclusão dos prazos da escolha de local de exercício, conforme item 2, as áreas de gestão de pessoas do IBGE notificarão os nomeados, por e-mail, para entrega da documentação obrigatória e assinatura do termo de posse.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

5.1 São requisitos para investidura nas vagas de provimento efetivo do IBGE, conforme previsto nos Editais do Concurso Público Nacional Unificado nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU:

5.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.



5.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.1.3 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.1.4 Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

5.1.5 Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo conforme seção 'Da Inspeção de Saúde' deste Edital.

5.1.6 Ser aprovado no Concurso Público Nacional Unificado regido pelos Editais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024 e suas respectivas retificações publicadas em DOU e preencher os requisitos previstos no Anexo II do respectivo Edital.

5.1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O envio da documentação obrigatória será realizado pela plataforma SOUGOV.BR, conforme orientações disponibilizadas pelo Órgão Central SIPEC disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores>.

6.2 Os candidatos nomeados e notificados por e-mail pelo IBGE deverão acessar a plataforma SOUGOV.BR para cadastrar/atualizar o currículo; preencher o Perfil Profissiográfico e apresentar os seguintes documentos (digitalizados ou nato digitais, PDF ou JPG):

6.2.1 Certidão casamento (se casado/ viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado); Comprovante de União Estável registrada em cartório (se possuir união estável);

6.2.2 Carteira de identidade (CI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

6.2.3 Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), somente para estrangeiro;

6.2.4 Passaporte e Visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiro;

6.2.5 Certificado de reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção (sexo masculino, inclusive indígenas);

6.2.6 PIS ou PASEP; caso o ingressante já tenha emitido alguma vez;

6.2.7 Comprovante de Escolaridade registrado pelo MEC, Diploma de conclusão de curso registrado pelo MEC conforme formação exigida no respectivo Edital do CPNU e suas retificações

6.2.8 Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente, se houver exigência expressa no respectivo Edital do CPNU e suas retificações;

6.2.9 Comprovante de conta salário (titularidade do ingressante), caso já possua conta salário, tais como: carta do banco, extrato, página da internet com as informações da conta. Não é permitido o uso de imagem de cartões de crédito pessoais como comprovante. Caso o ingressante ainda não tenha conta salário, as áreas de gestão de pessoas do IBGE encaminharão Declaração para Abertura de Conta Salário;

6.2.10 Comprovante de entrega da Declaração e-Patri (endereço eletrônico com orientações: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>);

6.2.11 Atestado de aptidão física e mental emitido por perícia médica. Não é permitido a inclusão de atestados e relatórios médicos;

6.2.12 Comprovante de desligamento dos vínculos com o serviço público em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.

6.3 O envio da documentação pelo SOUGOV.BR ficará indisponível nos últimos três dias úteis antes do prazo final para posse.

6.3.1 Após esse prazo, o candidato deverá entrar em contato com a respectiva unidade de gestão de pessoas, conforme contatos que constarem na notificação recebida por e-mail.



6.4 O candidato poderá desistir do ingresso digital; nesse caso, deverá entrar em contato com a respectiva unidade de gestão de pessoas conforme contatos que constarem na notificação recebida por e-mail.

7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

7.1 Nos termos do art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, a inspeção médica para a investidura em cargo público é a avaliação de saúde realizada para a verificação da aptidão física e mental do nomeado para cargo de provimento efetivo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contemplando a avaliação clínica e os exames complementares básicos.

7.2 De acordo com o disposto no inciso II do § 2º do art. 2º, da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, o candidato aprovado e nomeado deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares básicos relacionados a seguir, que deverão ser apresentados no ato do exame clínico a que será submetido, observando os tempos de validade.

7.2.1 Relação de exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Glicemia de jejum, Creatinina, Lipidograma (colesterol total e triglicérides), AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO), ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP), Urina (EAS), Tipagem sanguínea ABO e fator Rh.

7.2.2 Tempo de validade: Até 60 dias antes da sua apresentação à inspeção médica oficial.

7.2.3 É facultada a realização dos exames acima relacionados em rede privada de saúde, a critério e às expensas do candidato.

7.3 A realização da inspeção médica oficial deve obedecer ao disposto neste Edital.

7.3.1 A inspeção médica oficial (avaliação médica e a emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura) deverá ser realizada de forma presencial no prazo máximo de sessenta dias anteriores à data da posse e obrigatoriamente por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos; médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros e servidores públicos federais elencados no art. 2º, § 1º, inciso I da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

7.3.2 O candidato nomeado poderá apresentar o documento do ANEXO IV em uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização da inspeção médica oficial e a sugestão de modelo de atestado declaratório de aptidão ou física e mental para a investidura no cargo público (ANEXO V).

7.3.3 A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental;
e

II - avaliação dos exames complementares básicos citados no item 7.2.1.

7.3.4 Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

7.3.5 Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

7.3.6 No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

7.3.7 O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados neste edital; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.



7.3.8 A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público, conforme sugestão de modelo no ANEXO V. O atestado deverá ser emitido de forma a comprovar os vínculos de que trata o item 7.3.1.

7.3.9 O atestado deverá ser emitido, preferencialmente, em duas vias.

7.3.10 O candidato deverá informar ao médico avaliador sobre qualquer agravo ou doença pré-existente de que tenha conhecimento, de forma clara e completa, para fins de análise e registro durante a inspeção médica oficial.

7.3.11 Havendo alteração no estado de saúde que comprometa o exercício das atribuições do cargo, após a emissão do atestado declaratório de aptidão, o candidato deverá informar ao IBGE, que avaliará quanto a necessidade de nova inspeção médica oficial.

7.3.12 Após a posse, se identificado pelo IBGE o não cumprimento do disposto nos itens 7.3.10 e 7.3.11, o servidor poderá responder nas esferas administrativa, civil e penal.

8. DA POSSE E EXERCÍCIO

8.1 A posse ocorrerá em até trinta dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação) no Diário Oficial da União, conforme artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os candidatos nomeados serão devidamente orientados pelas unidades de gestão de pessoas após a nomeação.

8.2 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e item 7 deste Edital.

8.3 As unidades de gestão de pessoas do IBGE agendarão a entrada em exercício dos servidores empossados considerando o prazo de até quinze dias, contados da data da posse, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

8.4 A apresentação para efetivo exercício ocorre às expensas do servidor empossado.

8.5 Não serão aceitas remoções a pedido durante o período de estágio probatório, com exceção de eventuais realocações previstas nos editais do CPNU e as situações previstas na legislação como independentes da vontade da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais ou cadastrais incorretos, desatualizados ou que impeçam o contato com o candidato.

9.2 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br

MARCIO POCHMANN

ANEXO I - LISTA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO IBGE (ORDEM ALFABÉTICA)

EDITAL Nº. 01/2024 - BLOCO 1

B1-04-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Arquitetura

LUCIANA DE OLIVEIRA MENEZES

B1-04-E - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Geoprocessamento

DIEGO FILIPE CORDEIRO ALVES

FRANCISCO ROBERTO TABOZA SIGNORI

GIULIA AIKAWA DA SILVEIRA ANDRADE

B1-04-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Cartografia e Geodésia

ANA CLAUDIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE BORBOREMA DE ANDRADE



ARTHUR CASTRO FERNANDES

EUNNYCE GABRIELLA FREITAS GOMES

JHONATTA WILLYAN MIATO ASSUNCAO

MAXSUEL BOMFIM LUZ LOPES

B1-04-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Geoprocessamento

ANDRE DE ANDRADE KOLYA

FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES

GABRIEL DE ALMEIDA SA COUTRIN

GUILHERME VIEIRA ASSIS

IURI BUFFON

LIVIA ALVARES TAVARES LIMA

MAINE TORRES CASTRO

MARIA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA

NELITO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

POLYANNA OLIVEIRA PINTO

RODRIGO LUIZ SAMPAIO

B1-04-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Gestão em pesquisa

ARTHUR RODRIGUES RABELO

BRUNO ANTONIO AGUIAR MARTINS

CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA

FERNANDA REIS RIBEIRO

GABRIEL NAKALSKI FARIAS

GUSTAVO GARCIA NOGUEIRA

HELOISIO DE FARIAS JUCA FILHO

JENNIFER MILENA CALDAS COELHO

JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA

LARISSA LINS DE SOUZA

LUCAS CITELE CANDIDO

RACHEL BENEDET DE SOUSA MARTINS

RAISSA DE SOUZA GRACA TORRES

RAISSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI

THIAGO SANTOS MATHIAS DA FONSECA

EDITAL Nº. 02/2024 - BLOCO 2

B2-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

ANA CAROLINA SOARES E SOARES

ANDERSON ALVES PEREIRA

ANDERSON LUIZ DE MELO

ANDERSON SOUZA ROCHA

BERNARDO MARTINS CORREA D ABREU E COSTA

DANIEL NOGUEIRA VASCONCELOS



EDUARDO SOARES DE SAMPAIO

ESTEVAN GLADSTONE DO NASCIMENTO MELO

FLAVIO GUIMARAES CHAVES

FRANCISCO ASSIS MOREIRA DO NASCIMENTO

JORGE LUIS MALAQUIAS BARBOSA

LUAM SILVA DE SOUZA

MARIA LUISA DE BRITO CAMARA

RAFAEL GONCALVES RODRIGUES DA CUNHA VINHAS

B2-03-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA

ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO

BRUNO MATTHAUS MAIA SOUTO ORLANDO

BRUNO VINICIOS CUNHA DE SA

DANILO OLIVEIRA DE LIMA

DAVI MONTEIRO DE ALMEIDA

DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA

EDUARDO VITOR VIEIRA TORRES

EVERTON MOSCHEN BADA

FABRIZIO TAVARES DANTAS SILVESTRE

FELIPE MEDVED VIEIRA

GUSTAVO BRANDAO BORGES

HENRIQUE PAGLIARI BRUN

MARCELO AVELINO DE MEDEIROS

MARCELO BRUNO DE ALMEIDA VERAS

MATHEUS HENRIQUE SOARES

MATHEUS NASCIMENTO PEREIRA DE LIMA

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA PAES BORGES BIONE

VICTOR HUGO BORGES DE SOUZA

B2-03-C - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Redes e telecomunicações

ANDRE DA COSTA MARTINS

ISAQUE PROCOPIO DOS SANTOS JUNIOR

JOAO JANDUY DE FARIAS FILHO

SIMEON LESLIE RAHNEMAY KOHLMAN RABBANI

VICTOR FERREIRA BRAGA

B2-03-E - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Ciência de dados

LUCAS VITAL ALVES DA SILVA

VICTOR HUGO BARELLA

B2-03-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Estatística

ANTONIO MENDES MAGALHAES JUNIOR



ARMONI DA CRUZ SANTOS

DIEGO SANTOS SOUZA

EDILVANDO PEREIRA EUFRAZIO

ELIAS DE JESUS GONCALVES

JOAO PEDRO JUNQUEIRA SCHETTINO

LEANDRO LEMES MORAES

LUIZ FERNANDO COELHO PASSOS

MATHEUS MARTINS DE CARVALHO

B2-03-G - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Métodos quantitativos

DANIELLE FONTES DE ALBUQUERQUE

GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO

NEULLER ALVES PEREIRA

PEDRO HENRIQUE REZENDE BANDEIRA DE MELLO RODRIGUES

VINICIUS MAIA DE CARVALHO

B2-03-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Webdesigner e produção

gráfica

ALINE DA SILVA OLIVEIRA

ANA PAULA RABELO DE FREITAS

DINO DOUGLAS RODRIGUES DE AGUILAR

EDUARDO RODRIGUES NOGUEIRA

FERNANDA IRIS ARNAUT BENEVOLO

FRANCISCO PROCOPIO BATISTA NETO

HALLISON ALVES MARQUES

LUCELIO DE SOUZA

MARIA GABRIELA DE PINHO ARAUJO

PEDRO NETO ALVES

RUAN DIAS SANTANA

TIAGO VIEIRA DILLENBURG

EDITAL Nº. 03/2024 - BLOCO 3

B3-02-B - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Análise agrícola e pecuária

FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA

PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PRISCILA FERREIRA

B3-02-C - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Análise ambiental

MONIQUE MONTANO WEBBER

B3-02-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Geografia

JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA

LAWRENCE DE MELLO CHINCOLI

EDITAL Nº. 05/2024 - BLOCO 5



B5-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Psicopedagogia

ANA CAROLINE NERES LUCIO

EDITAL Nº. 06/2024 - BLOCO 6

B6-06-B - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Economia

ANA CAROLINE VIEIRA RAMOS

BRENO PASCUALOTE LEMOS

CAICK SILVA DA PURIFICACAO

DIOGO ALVES PARMANHANI

EDGAR MENEZES DE ASSIS

FABIA DANIELE DA SILVA FERNANDES

GABRIEL LUCAS SOARES MIRANDA LOUZEIRO

ISABELLA OLIVEIRA MENDES

KARINA SIMONE SASS

LEONARDO PINHEIRO GADELHA

MARCELO RODRIGUES MOTTA

MARCUS FABIO RODRIGUES PEIXOTO

MATHEUS DE SOUZA JOSE MOURA

SAMUEL COELHO DOS SANTOS

WAGNER DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL Nº. 07/2024 - BLOCO 7

B7-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa

ALEXANDER MAGNO PINHEIRO COSTA

ALLINE SILVA DE CARVALHO

ANA CRISTINA SANTOS SILVA

CAIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

EDER MARTINS DO AMARAL

EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS

JORGE ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA

MARIA GABRIELLE OLIVEIRA ALVES

NEIMAR SULZBACH

PAULO MARCONDES FREITAS SILVA

PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA

B7-03-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Educação corporativa e administração escolar

JOANAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS

B7-03-C - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Letras (português-inglês)

HELENA BATISTA NUNES

B7-03-D - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas / Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria



ANA MARIA MUNIZ DOS SANTOS ROCHA
ANDRE REZENDE FONSECA
ANDRE ULISSES DE BRITO
ANTONIO LUIZ SILVEIRA VILANOVA COSTA
BRUNO LUIZ ALVES
CAIO GUIMARAES PINTO SAUNDERS
CAMILLA MARIA MENEZES MEDEIROS
CARLOS INACIO DE SOUZA
CLARA AGUIAR DA COSTA
DAIANE DE SOUZA LINDEMBERG
DANIEL SIMOES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA
DANIEL VIEIRA COELHO
DAVI BOVOLENTA
DIEGO COLAUTO
EDUARDO JEZINI FERNANDES GANASSIN
EMERSON DIEGO DOMINGOS DA SILVA
ERLAN DI ALAN FRUTUOSO TEIXEIRA
FELIPE PORTELA BEZERRA
FRANCISCO LUCAS LIMA E SILVA
GUILHERME HAPHAEL COSTA E SILVA
GUILHERME PEREIRA LARANGEIRA
GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA
HANNA EMMANUELLE VIEIRA SANTOS
HUDSON LINO DE OLIVEIRA
IZABELLA BEZERRA SOUSA
JAIRO DA SILVA FERREIRA
JESSICA DA CUNHA RAMOS
JOAO ANTONIO BENITZ RANGEL DOS SANTOS
JOEL DIAS DE REZENDE JUNIOR
JOSE ALISSON ARAUJO DE FREITAS
JOSE LUCAS DA SILVA BERGAMASCO
JOSE SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
JOSE VICTOR GONCALVES MARTINS
JOSE WELLINGTON DE ANDRADE
LAIS PACIFICO AQUINO
LARISSA PEREZ CUNHA
LEANDRO NUNES SAMPAIO
LEANDRO SILVA DE AZEVEDO
LEONARDO SOSINSKI
LUCAS PERES MARQUES DA SILVA
LUCIMARA MOREIRA DA SILVA



LUIS ALBERTO PEREIRA NETO

LUIZA FEIJO MERINO

MAILTON NONATO DIAS ALMEIDA

MARCOS VINICIUS DE MORAIS

MARCUS VINICIUS FELIPE DE SOUZA

MARIA FERNANDA RODRIGUES MOREIRA

MARIANA RIBEIRO DA SILVA

MARIANNA OLIVEIRA MOURA

MARTIN LOFFREDO NERY

MARYANE MAGALHAES SIMOES

MICHEL PEREIRA DOS SANTOS

MIRELA SCHIMIT PINTO

MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA

NADIA SOARES CARRASCOZA

NATHALIA MOTA SIMOES MELO

PASSIO ROBERTO DO CARMO FILHO

RAPHAELLA GURGEL PINHEIRO ARRUDA

REGIANE GOMES VAZ

ROGERIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA

RUBENS MARQUES OBELAR RAMOS

SHEILA CRISTINA SOARES VIEIRA

SUZANY DA CRUZ ALVES ROSA

TARCISIO CARVALHO DE MELO

THAISSA REGINA ROSA

VALBERTO BARROSO DA COSTA

VICTOR DE SENA SANTOS

VITOR HUGO DOS PASSOS SOARES

VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE

VITOR NEVES GOMES

WILLIAN ALMEIDA CAVALCANTI

B7-03-E - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Arquivologia

ELIANA PIRES DE OLIVEIRA

MONICA ELAINE BECKER

B7-03-F - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Biblioteconomia

MAYARA CINTYA DO NASCIMENTO VASCONCELOS

B7-03-G - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Comunicação social com habilitação em Jornalismo

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DIONISIO

CAROLINE POMPEU DE LACERDA

LUCIANA PIRES PANSANI

PEDRO MUXFELDT OLIVEIRA



RAFAEL FERREIRA DANTAS SANTOS

RAISSA BENEVIDES VELOSO

B7-03-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / História

JULIANA TAINAN GONCALVES FERREIRA

MARCELO MUNIZ

B7-03-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Planejamento e gestão técnica administrativa

ANDERSON GOMES DA ROCHA

EDUARDO DA ROCHA BASSI

EMMANUEL DE FREITAS JUNIOR

FELIPE MENDONCA PORTO

FELIPE MOREIRA GAIA

JUAN PABLO ISOTON DE SANTANA

LUIS HENRIQUE KLAMAS OBREGON

MARLLOS DIAS SILVA

MATHEUS DA SILVA SOUZA

MAYCON ROHEN LINHARES

RAQUEL DE ARAUJO ARAGAO

SUZIANE DOS SANTOS PEREIRA

THIAGO DE LIMA MUNIZ

THIAGO LUIS ZOLET

TIBERIO RIBEIRO DOS SANTOS

VINICIUS BATISTA GONCALVES COELHO

B7-03-J - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas / Produção audiovisual e publicidade e propaganda

CECILIA NASCIMENTO SA

CLARA QUINTEIRO HERNANDEZ

ENZO TRINDADE ROCHA PIERUCCI

EDITAL Nº. 08/2024 - BLOCO 8

B8-02-A - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE) / Nível médio

ACACIA VERENA SOARES RIBEIRO

ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS

DANIEL DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

EDGAR SOBRAL CRUZ JUNIOR

EDUARDO AGUIAR DE LIMA BOTELHO

GABRIEL MANJA DE FREITAS

LUCAS CAMILO DA CUNHA

LUISA GILI BERRA

MATHEUS JOAO DA SILVA BRAGA

PALLOMA FARIAS DO NASCIMENTO

WAGNER NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO



B8-02-B - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE) / Nível médio

ANDERSON CARLOS GUIMARAES LIMA MACHADO
ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOTERO CAIO
BRUNO LUIZ DE PAULA COSTA
FELIPE FEITOZA BEZERRA
FRANCISCO ERIVELTON PEREIRA DE LIMA
ITALO CESAR DA SILVA RODRIGUES
IURY DA SILVA SOUZA
JAIME LOBO DE MACEDO NETO
JOSE ANDERSOM DA SILVA NASCIMENTO
JOSE LUCIANO SANTOS NETO
MANAYRA DOS SANTOS ARAUJO
MATHEUS AGOSTINHO ANDRADE QUEIROZ
MATHEUS SOUSA GARRETO
RAFAEL JOSE DA CRUZ FIGUEIREDO MELO
RAPHAEL RODRIGO DOS SANTOS
VICENTE CARLOS BEZERRA NETO
VICTOR MONTEIRO VALENTIM DE MOURA

B8-02-C - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE) / Nível médio

ADINELIA DE OLIVEIRA FERREIRA
ANDRESSA CAROLINA ROBERTO DA SILVA
ATILA DOS SANTOS MORAES
BIBIANA SOEIRO
FILLIP NUNES FERNANDES
HENRIQUE MACEDO SANTOS
HERCULES SILVA NUNES
RAFAEL JOSEPHE GOMES
ROGERIO NUNES DE LIMA
SAVIA CHRISTINE SILVA NASCIMENTO
TAUA ISRAEL DE LUCENA RASIA
THIAGO DA MATA COPRIVA

B8-02-D - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE) / Nível médio

ALINE DANTAS DORNELAS
CARLOS ARTUR PEREIRA E SILVA
CLARA BEATRIZ TEIXEIRA SEIXAS
ENIO RODRIGUES DUVAL
GABRIELA DA SILVA RIBEIRO
IGOR CESAR DA SILVA
IGOR TORRES MANUEL SAPUCAIA



JULIA CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO

JULIANO CASTRO DE ANDRADE

LEONARDO ANDRE RODRIGUES CAMPOS

LUCAS PARANHOS NETTO BERNARDES

LUCAS RIBEIRO CANDIDO

MATHEUS DO NASCIMENTO ARAUJO DE SOUZA

PEDRO HENRIQUE ALVES

RENAN NOGUEIRA ALVAREZ

RIVALDO WESLLEY GOMES DE OLIVEIRA

RUAN GONCALVES CALDAS DE SOUZA BATISTA

THALES AUGUST NEVES DIAS

THAMIRIS DOMINGOS FERNANDES

VINICIUS NOGUEIRA SANTOS

YAGO ARBEX PARRO COSTA

B8-02-E - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL) / Nível médio

CAIO MURTA CESAR

FELIPE DA SILVA LIMA

JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS

JORGE HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR

LEONARDO HILGEMBERG BEZERRA DIAS

LUAN ROCHA DE OLIVEIRA

NACNO JOSIEL CORREA MARQUES JUNIOR

PLINIO AUGUSTO BASNIAK LOPES

RICARDO KIYOSHI DE MORAES



ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR CARGO, ESPECIALIDADE E LOCAL DE EXERCÍCIO

CÓDIGO CARGO	CARGO	ESPECIALIDADE	UF	LOCALIDADE	VAGAS
B1-04-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Arquitetura	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B1-04-E	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	AP	MACAPÁ	1
B1-04-E	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RR	BOA VISTA	2
B1-04-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Cartografia e Geodésia	RJ	RIO DE JANEIRO	5
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	AC	RIO BRANCO	2
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	PA	BELEM	5
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	PI	TERESINA	1
B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RJ	RIO DE JANEIRO	2

B1-04-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geoprocessamento	RO	PORTO VELHO	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em pesquisa	AM	MANAUS	1
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em pesquisa	MT	CUIABA	5
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em pesquisa	RO	PORTO VELHO	4
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em pesquisa	RR	BOA VISTA	4
B1-04-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Gestão em pesquisa	SP	SAO PAULO	1
B2-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Desenvolvimento de Tecnologia da Informação	RJ	RIO DE JANEIRO	14
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	AP	MACAPA	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	RJ	RIO DE JANEIRO	16
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	RO	PORTO VELHO	1
B2-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação	SP	SAO PAULO	1
B2-03-C	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Redes e telecomunicações	RJ	RIO DE JANEIRO	5
B2-03-E	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciência de dados	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B2-03-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Estatística	RJ	RIO DE JANEIRO	9
B2-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Métodos quantitativos	RJ	RIO DE JANEIRO	5
B2-03-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Webdesigner e produção gráfica	RJ	RIO DE JANEIRO	12
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	AC	RIO BRANCO	1
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	BA	SALVADOR	1
B3-02-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise agrícola e pecuária	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B3-02-C	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Análise ambiental	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B3-02-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Geografia	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B5-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Psicopedagogia	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B6-06-B	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Economia	RJ	RIO DE JANEIRO	15
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	AM	MANAUS	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	AP	MACAPA	1



B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	MT	CUIABA	3
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	PA	BELEM	2
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	PI	TERESINA	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	RO	PORTO VELHO	1
B7-03-A	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa	TO	PALMAS	2
B7-03-B	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Educação corporativa e administração escolar	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B7-03-C	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Letras (português-inglês)	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AC	RIO BRANCO	3

B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AM	MANAUS	5
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	AP	MACAPA	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	ES	VITORIA	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MA	SAO LUIS	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MG	BELO HORIZONTE	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MS	CAMPO GRANDE	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	MT	CUIABA	3
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	PA	BELEM	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RJ	RIO DE JANEIRO	42
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RO	PORTO VELHO	3
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RR	BOA VISTA	2
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	RS	PORTO ALEGRE	1



B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	SC	FLORIANOPOLIS	1
B7-03-D	Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria	TO	PALMAS	2
B7-03-E	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Arquivologia	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B7-03-F	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Biblioteconomia	RJ	RIO DE JANEIRO	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AC	RIO BRANCO	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AM	MANAUS	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	AP	MACAPA	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	MA	SAO LUIS	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	PA	BELEM	1
B7-03-G	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Comunicação social com habilitação em Jornalismo	RO	PORTO VELHO	1
B7-03-H	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	História	RJ	RIO DE JANEIRO	2
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	AM	MANAUS	3
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	AP	MACAPA	1
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	RJ	RIO DE JANEIRO	9
B7-03-I	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Planejamento e gestão técnica administrativa	RR	BOA VISTA	3
B7-03-J	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas	Produção audiovisual e publicidade e propaganda	RJ	RIO DE JANEIRO	3
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AC	CRUZEIRO DO SUL	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	CAREIRO	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	COARI	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	EIRUNEPE	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	LABREA	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	MANAUS	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	AM	TABATINGA	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	PA	CAMETA	1



B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	RO	JI-PARANA	1
B8-02-A	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORTE)	Nível médio	RO	PORTO VELHO	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	AL	PENEDO	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	BA	BOM JESUS DA LAPA	2
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	BA	EUCLIDES DA CUNHA	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	BA	IPIAU	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	BA	SANTO AMARO	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	MA	GRAJAU	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	MA	IMPERATRIZ	2
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	MA	SAO JOAO DOS PATOS	2
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	PI	BOM JESUS	1
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	PI	CORRENTE	2
B8-02-B	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO NORDESTE)	Nível médio	PI	SAO JOAO DO PIAUI	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	GO	POSSE	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MS	CORUMBA	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MS	JARDIM	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MS	PONTA PORA	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	ALTA FLORESTA	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	CACERES	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	NORTELANDIA	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	PONTES E LACERDA	1



B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1
B8-02-C	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO CENTRO-OESTE)	Nível médio	MT	SORRISO	3
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	MG	ARACUAI	1

B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	MG	PARACATU	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	AMPARO	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	BIRIGUI	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	CAIEIRAS	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	DRACENA	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	FRANCA	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	ITAPEVA	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	ITAQUAQUECETUBA	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	LINS	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	PEREIRA BARRETO	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	SANTA FE DO SUL	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	1
B8-02-D	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUDESTE)	Nível médio	SP	SAO PAULO	7
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	ALEGRETE	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	FREDERICO WESTPHALEN	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	PALMEIRA DAS MISSOES	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	PORTO ALEGRE	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	SANTIAGO	2
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	RS	TAPEJARA	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	SC	CONCORDIA	1
B8-02-E	Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas (REGIÃO SUL)	Nível médio	SC	PALMITOS	1

ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO

1. Do Sistema de Alocação

1.1 Para escolher o município de exercício do cargo, o candidato deverá acessar o Sistema de Alocação, no endereço eletrônico <https://aprovadoscpnu.ibge.gov.br>, utilizando as credenciais do GOV.BR.

1.2 Ao acessar o sistema, o candidato deverá escolher o local de exercício de sua preferência e deverá preencher seus dados profissionais, como formação acadêmica, experiência e interesses profissionais.

2. Do período de escolha do local de exercício

2.1 A escolha pelo local de exercício deverá ser feita obrigatoriamente no período de 12 a 18 de junho de 2026, atentando-se para os períodos de prioridade aos grupos de que tratam os itens 4 e 5.

3. Da ordem de prioridade para a escolha do local de exercício

3.1 A prioridade de escolha pelo local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação na especialidade e o tipo de vaga conforme resultado apurado e publicado pelo MGI no Portal do CPNU1(Convocação Novas Vagas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos).

3.2 A prioridade de escolha do local de exercício respeitará exclusivamente a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital.

4. Do processo de escolha do local de exercício

4.1 Durante o período de escolha do local de exercício e atentando-se às proteções de que trata o item 5, o candidato deverá selecionar sua localidade de preferência.

4.2 Ao acessar o sistema, o candidato poderá consultar a sua posição na ordem de prioridade de que trata o item 3.

4.3 Caso a localidade de preferência não esteja disponível em razão de ter sido escolhida por outro candidato mais bem classificado conforme a ordem de que trata o item 3, o candidato deverá selecionar outra localidade.

4.4 O candidato poderá alterar sua escolha durante todo o período.

4.5 No caso de o candidato mais bem classificado escolher o local de exercício previamente selecionado por um candidato com pior classificação, este perderá a seleção realizada e será notificado por e-mail para realizar outra escolha no sistema. Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

4.6 O candidato poderá solicitar que seja notificado por e-mail se sua localidade de preferência ficar disponível durante o período de escolha do local de exercício. Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

4.7 Os candidatos aprovados para cargo de nível superior poderão escolher até 3 (três) locais de exercício para serem avisados e, os aprovados para nível intermediário, até 5 (cinco) locais de exercício.

4.8 Nos 3 (três) primeiros dias do período de escolha do local de exercício (12 a 14 de junho de 2026), todos os candidatos de cada especialidade poderão escolher os locais de exercício disponibilizados (ANEXO II) conforme as regras descritas no item 4.

4.9 A partir do quarto dia (15 de junho de 2026) serão aplicadas as proteções de que tratam os itens 5.1, 5.2 e 5.3 conforme as seguintes regras:

4.9.1 Para as especialidades com até 05 vagas em edital e/ou vagas que tenham apenas uma possibilidade de local de exercício não se aplicará a proteção de que tratam os subitens 5.1, 5.2 e 5.3. As escolhas pelo local de exercício ocorrerão conforme regras que constam nesta seção 4 durante todo o período de escolha do local de exercício.

4.9.2 Para as especialidades com 06 a 30 vagas em edital, haverá apenas um momento em que as vagas serão protegidas, para um determinado GRUPO.

- B1-04-H - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas/Geoprocessamento: 11 vagas

GRUPO 1: até o 75º colocado.

- B1-04-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas/Gestão em pesquisa: 15 vagas

GRUPO 1: até o 86º colocado.



- B2-03-B - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas/ Infraestrutura e suporte de Tecnologia da Informação: 19 vagas

GRUPO 1: até o 72º colocado.

- B7-03-A - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas/ Ciências contábeis e Gestão de Pesquisa: 11 vagas

GRUPO 1: até o 47º colocado.

- B7-03-G - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas/ Comunicação social com habilitação em Jornalismo: 6 vagas

GRUPO 1: até o 48º colocado.

- B7-03-I - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas/ Planejamento e gestão técnica administrativa: 16 vagas

GRUPO 1: até o 82º colocado.

B8-02-A - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/ REGIÃO NORTE: 11 vagas

GRUPO 1: até o 78º colocado.

B8-02-B - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/ REGIÃO NORDESTE: 17 vagas

GRUPO 1: até o 130º colocado.

B8-02-C - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/ REGIÃO CENTRO-OESTE: 12 vagas

GRUPO 1: até o 69º colocado.

B8-02-D - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/ REGIÃO SUDESTE: 21 vagas

GRUPO 1: até o 151º colocado.

B8-02-E - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas/ REGIÃO SUL: 9 vagas

GRUPO 1: até o 58º colocado.

4.9.3 Para as especialidades com mais de 30 vagas em edital haverá dois momentos em que as vagas serão protegidas por GRUPO:

- B7-03-D - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas/ Planejamento, Orçamento e gestão administrativa, auditoria e corregedoria: 71 vagas

GRUPO 1: até o 293º colocado;

GRUPO 2: até o 329º colocado.

5. Das Janelas de Proteção

5.1 A partir do quarto dia (15 de junho de 2026), os candidatos do GRUPO 1 de cada especialidade terão suas escolhas de local de exercício protegidas. Isto é, dentro deste grupo aqueles que tiverem melhor classificação não poderão mais escolher com prioridade os locais de exercício escolhidos e protegidos para os demais do grupo.

5.2 O candidato deste grupo que desejar alterar sua escolha durante o restante do período somente poderá selecionar as localidades que não estão protegidas para os demais membros deste grupo.

5.3 O candidato que realizar a alteração de que trata o item 5.2 não terá mais sua nova escolha protegida e será tratado como os demais candidatos no restante do período de escolha, até que ocorra nova proteção (se houver mais de um grupo).

5.4 Caso um candidato do GRUPO 1 faça a alteração de que trata o item 5.2, a localidade anteriormente ocupada voltará a ficar disponível para todos os demais candidatos da especialidade que serão notificados sobre essa disponibilidade, se assim o registrarem conforme disposto no item 4.6.

5.5 A partir do quinto dia (16 de junho de 2026), os candidatos do GRUPO 2 de cada especialidade terão suas escolhas de local de exercício protegidas. Isto é, dentro deste grupo, aqueles que tiverem melhor classificação não poderão mais escolher com prioridade os locais de exercício escolhidos



protegidos para os demais do grupo.

5.6 O candidato deste grupo que desejar alterar sua escolha durante o restante do período de escolha do local de exercício somente poderá selecionar as localidades que não estão protegidas para os demais membros deste grupo.

5.7 O candidato que realizar a alteração conforme item 5.6 não terá mais sua nova escolha protegida e será tratado como os demais candidatos no restante do período de escolha, até que ocorra nova proteção (se houver mais de dois grupos).

5.8 Caso um candidato do GRUPO 2 faça a alteração de que trata o item 5.6, a localidade anteriormente ocupada estará disponível para todos os demais candidatos da especialidade que serão notificados se fizerem o disposto no item 4.6.

6. Dos candidatos que não escolherem um local de exercício

6.1 Os candidatos que tiverem seu local de exercício escolhido por outro candidato mais bem classificado durante o período de escolha do local de exercício e não tiverem feito uma nova escolha dentro do prazo de que trata o item 2 terão uma nova oportunidade para escolher dentre os locais que não foram selecionados.

6.2 Estes candidatos deverão acessar o sistema novamente no dia 17 de junho de 2026 e escolher uma das vagas disponíveis.

6.3 Após o período de escolha do local de exercício de que trata o item 2, os candidatos que não fizeram a escolha terão seu local de exercício definido a critério da Administração.

7. Do aceite da vaga

7.1 Após o encerramento do período de escolha do local de exercício, o candidato que mantiver seu interesse em ser nomeado no cargo o qual foi nomeado deverá informar o aceite da vaga, no do Sistema de Alocação, no dia 18 de junho de 2026.

7.2 O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo deverá formalizar sua vontade, mediante termo de desistência. O termo de desistência será gerado automaticamente no Sistema de Alocação após o candidato manifestar que não aceita a vaga. O candidato deverá preenchê-lo, assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

7.3 Caso o candidato desista da vaga antes ou durante o processo de escolha do local de exercício, deve preencher o termo de desistência disponibilizado no endereço eletrônico do IBGE (Trabalhe Conosco | IBGE), assiná-lo eletronicamente (assinatura eletrônica do GOV.BR) e encaminhá-lo para o e-mail crh.provimento@ibge.gov.br.

7.4 O candidato convocado neste Edital que formalize a desistência da vaga estará eliminado e não será nomeado para provimento no cargo efetivo/especialidade em questão.

8. Das notificações do Sistema de Alocação

O candidato receberá notificação pelo e-mail informado na inscrição do CPNU quando:

1. selecionar um local de exercício;
2. a vaga para a qual solicitou aviso de disponibilidade for desocupada;
3. seu local de exercício selecionado for escolhido por um candidato mais bem classificado;
4. sua vaga for protegida;
5. ainda não tiver escolhido um local de exercício;
6. o resultado final da alocação estiver disponível; e/ou
7. ainda não tiver aceitado a vaga.

Independentemente da notificação, é de responsabilidade do candidato acessar o sistema para acompanhamento.

9. Da realocação posterior para outro local de exercício



9.1 Durante o período de validade do concurso, somente quando o IBGE for autorizado a convocar novos candidatos da lista de espera para prover as vagas oriundas de desistência ou vacância/exoneração de servidores aprovados no CPNU, haverá consulta prévia aos servidores oriundos do CPNU, que já estejam em efetivo exercício no IBGE, sobre o interesse em solicitar remoção a pedido para o local de exercício do desistente/exonerado.

9.1.1 Esta consulta será feita somente aos candidatos com classificação posterior ao desistente/exonerado e respeitará a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade, conforme disposto no item 3.

9.1.2 A remoção a pedido para a nova localidade (art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/1190) ocorrerá às custas do servidor.

9.1.3 No caso de autorização de provimento adicional às vagas imediatas, pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, a Administração do IBGE definirá os locais de exercício dessas novas vagas.

9.1.4 Após essa definição, haverá consulta prévia aos servidores oriundos do CPNU, que já estejam em efetivo exercício no IBGE, sobre o interesse em solicitar remoção a pedido para os novos locais de exercício disponibilizados.

9.1.5 A remoção a pedido para a nova localidade (art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/1190) ocorrerá às custas do servidor.

10. Cronograma Previsto:

12 a 18/06/2026	Escolha de vagas no sistema de alocação
12/06/2026	Abertura do sistema de alocação
15/06/2026	Proteção do Grupo 1 conforme item 5 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
16/06/2026	Proteção do Grupo 2 conforme item 5 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
17/06/2026	Acesso para escolha de vagas não selecionadas conforme item 6 do ANEXO III - PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO
18/06/2026	Aceite de Vaga



ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL E ORIENTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Eu, [Nome do(a) Candidato(a)], CPF [CPF do(a) Candidato(a)], solicito os bons préstimos de atendimento para realização de inspeção médica oficial que antecede a posse em cargo público federal, ao qual fui aprovado(a) e nomeado(a) para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, organizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, nos termos do Edital [Número do Edital] - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024.

Eu me comprometo a apresentar os exames exigidos na Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024 alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, cumprir a data e horário agendados por esta Unidade para ser avaliado clinicamente e por meio dos exames médicos relacionados, e solicito que, após a realização da inspeção, de forma presencial, seja emitido e fornecido o Atestado Declaratório de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental para a investidura no cargo público, considerando o candidato apto ou inapto ao cargo [Nome do Cargo], cujas atividades previstas para a especialidade estão descritas no Anexo [Número do Anexo], do Edital [Número do Edital] - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Recursos Humanos do IBGE pelos e-mails crh@ibge.gov.br e crh.provimento@ibge.gov.br.

-----, ----/----/-----

[Cidade - UF], [dia/mês/ano]

[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]

ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL QUE ANTECEDE A POSSE
EM CARGO PÚBLICO FEDERAL

A inspeção médica oficial está prevista no Art. 14, da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Ademais, conforme § 1º, do Art. 2º, da Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, tal inspeção médica oficial poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais:

a) ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho;

b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS;

c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos.

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente:

I - Avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental; e

II - Avaliação dos seguintes exames complementares básicos realizados até 60 (sessenta dias) antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial:

a) hemograma completo com plaquetas;

b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c) glicemia de jejum;

d) creatinina;

e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) EAS.

-Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

-Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

-O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados neste documento; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.



-O candidato deverá informar ao médico avaliador sobre qualquer agravo ou doença preexistente de que tenha conhecimento, de forma clara e completa, para fins de análise e registro durante a inspeção médica oficial.

-A conclusão da inspeção médica oficial deverá ser formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

-No caso de utilização pelo profissional, de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

-O atestado deverá ser emitido, preferencialmente, em duas vias.

-O atestado deverá ser emitido no prazo máximo de sessenta dias anteriores à data da posse.

ANEXO V - ATESTADO DECLARATÓRIO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL

ATESTADO DECLARATÓRIO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL

Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, declaro que sou profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, e atesto que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando com aptidão física e mental para a investidura no cargo público de _____ da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Declaro que esta inspeção médica oficial foi realizada presencialmente em ____/____/_____, contemplou a avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental e avaliação dos exames complementares básicos apresentados (hemograma completo com contagem de plaquetas; tipagem sanguínea ABO e fator RH; glicemia de jejum; creatinina; lipidograma - colesterol total e triglicérides; AST - transaminase glutâmica oxalacética TGO; ALT - transaminase glutâmica pirúvica - TGP; urina - EAS) e que os exames e laudos originais continham a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

(carimbo, CRM e assinatura do médico que comprovem o vínculo para competência)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

